

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÕES
DESPORTIVAS”

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro 69
Fls 63
Pr.º N.º 03.04.03/2020/3 04.12.20

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: JUNQUEIRO TÊNIS – ACTIVIDADES DESPORTIVAS, LDA., com sede Praça do Junqueiro, nº2, 2775-584 Carcavelos, matriculada sob o número comum da matrícula e pessoa coletiva 501554920, com o capital social de € 98.100,00, representado neste ato pelos Gerentes, **JOANA ESTEVES MURIAS DE FREITAS**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 12643922 2 ZX2, válido até 20 de fevereiro de 2029, e **ANA PAULA SPINOLA DA COSTA ESTEVES DE FREITAS**, casada, natural de Moçambique, nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 07301314 5 ZX3, válido até 12 de novembro de 2029, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com Certidão Permanente obtida via Internet, com o código de acesso 5852-3841-7125, subscrita em 4 de outubro de 2019 e válida até 4 de outubro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) A Junqueiro Ténis – Actividades Desportivas Lda. é uma empresa com fins lucrativos e está registada com o código de atividade económica CAE nº 93110, tendo como

objeto a prestação de serviços de Ténis e actividades desportivas; -----
g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2018 (Proposta n.º 742/2018), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro, entre elas, duas para organização de eventos desportivos e outras duas para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas (anexos 1, 4, 7 e 10). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 17 de setembro de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de quatro participações financeiras por parte do Município para a organização de eventos desportivos e para o reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade

organizadora do evento. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar nos montantes de € 950,00 (novecentos e cinquenta euros) e de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) para apoio à organização do Open Padel Carcavelos 2500 e do Campeonato Nacional de Ténis Sub 16, respetivamente (anexos 1 a 6); -----
 - b) Financiar nos montantes de € 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro euros) e de € 88,50 (oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa/Federação Portuguesa de Ténis e na Federação Portuguesa de Padel, respetivamente (anexos 7 a 13); -----
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 09.04.05.01.03, encontrando-se devidamente cabimentada; -----
 - d) As verbas deverão ser liquidadas após a outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e de relatórios finais dos eventos e após sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----



- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final dos eventos (dois meses após término dos mesmos), onde constem dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia dos eventos assim o exija.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo

Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e o Segundo Outorgante acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

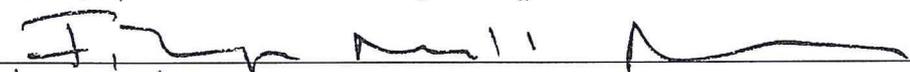
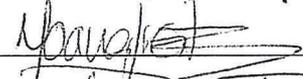
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

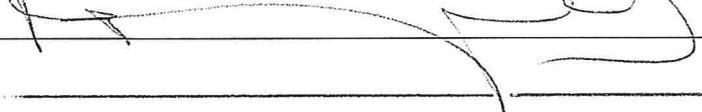


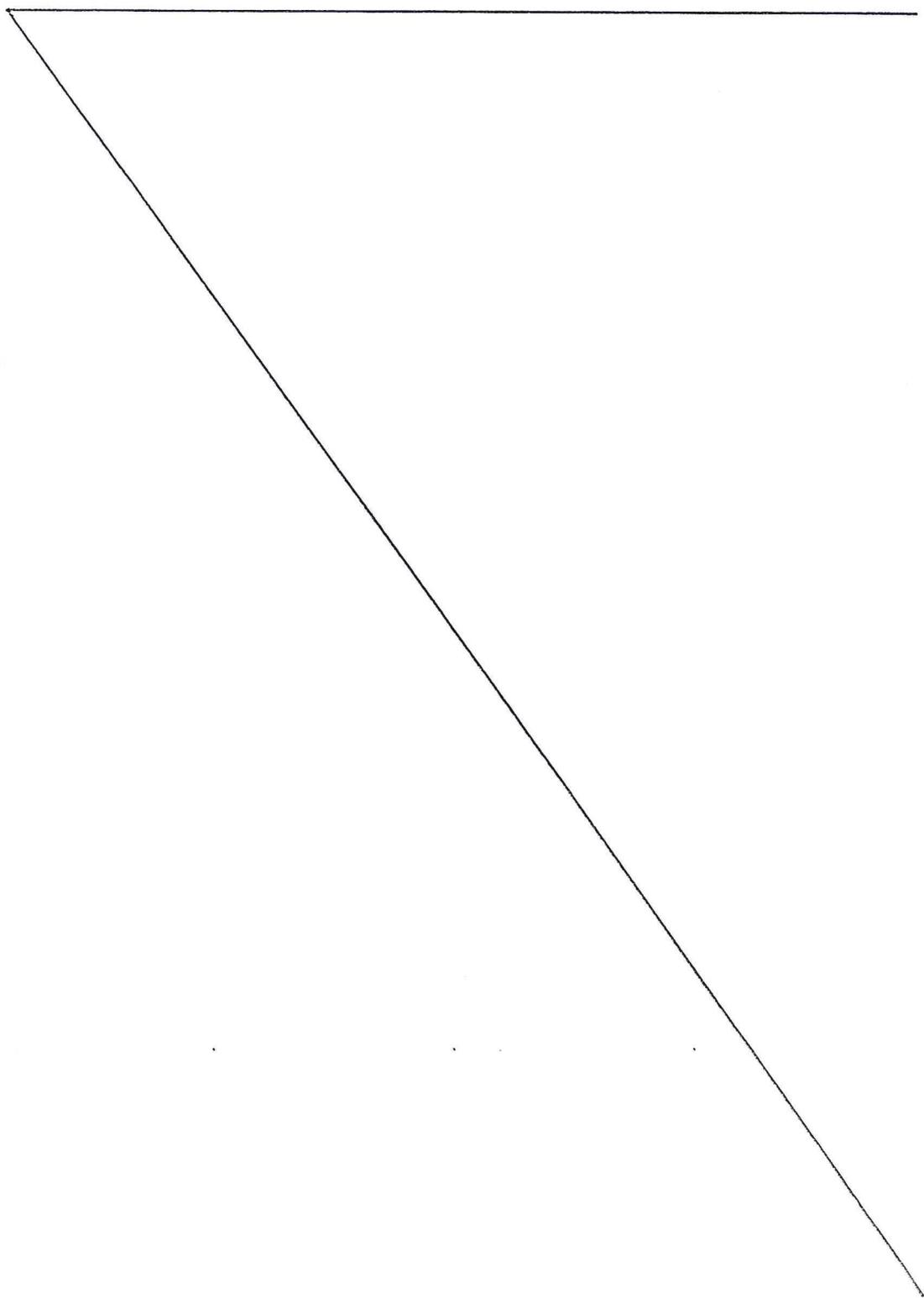
----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 3.702,50 o cabimento n.º 90956 e o compromisso n.º 132101, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 05 - Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. emitida em 23 de janeiro de 2020, (válida por quatro meses) com o NISS 20010151118, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais -2 em 22 de janeiro de 2020 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 31 de janeiro de 2020.





-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: quinta-feira, 28 de Março de 2019 10:56

Para: Div. Desporto

Assunto: Form submission from: Organização de eventos desportivos

Submitted on Quinta, Março 28, 2019 - 10:55 Submitted by anonymous user: [176.78.2.216] Submitted values are:

ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO: Competição oficial ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL: Nacional
ENTIDADE: Outra Entidade
OUTRA ENTIDADE: Carcavelos Ténis e Padel NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Joana Freitas EMAIL
INSTITUCIONAL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Joana Freitas

EMAIL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 913806838

NOME DO EVENTO DESPORTIVO: Open Padel Carcavelos 2500 DATA DO EVENTO: 31 de Maio a 2 de Junho
2019 LOCAL DO EVENTO: Carcavelos Ténis e Padel

MODALIDADE: Padel

ESCALÃO: 7 Modalidades Séniores

Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO): 250

ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA CO-ORGANIZADORA: Federação Portuguesa de Padel JUSTIFICAR A
IMPORTÂNCIA DO EVENTO:

O Padel está em elevado crescimento e é de extrema importância manter o número de torneios no Concelho, tendo em conta o número actual de atletas de padel na linha. Cada clube só pode realizar um torneio por ano e acreditamos que todos os anos deveremos manter uma factor diferenciador para garantir a continuidade do torneio e o seu renome no panorama das provas oficiais de padel.

Assim, a realização deste evento deverá ser todos os anos melhorada, até poder vir a ser uma prova de 5000 ou até 10000 (evolução natural das provas de padel, em termos de pontuação e prémios)

AUTO-FINANCIAMENTO: €3.995,00

FINANCIAMENTO DA CÂMARA: €950

OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_openpadel2500_2019.pdf

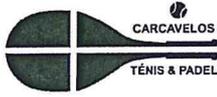
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoriadescritiva_openpadel2500_2019.pdf

PATROCINADORES (OPCIONAL): Os patrocinadores deverão ser definidos a meio de Abril, relativamente a pequenos brindes para melhorar a prova

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/113244>



Junqueiro Ténis, Lda / Carcavelos Ténis e Padel
R. Pedro Álvares Cabral nº2 2775-615
Carcavelos
NIF: 501554920

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro, 15 2754-501
Cascais
NIF: 505187531

ASSUNTO: MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO

Exmos. Srs,

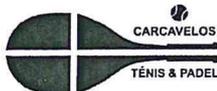
- De 31 de Maio a 2 de Junho recebemos o Open Carcavelos 2500 de Padel
- São 3 dias de provas e cada clube só pode realizar um torneio oficial por ano
- Prevêem-se 250 atletas a disputar a prova
- Utilização de 5 campos de padel
- 7 modalidades em prova
- Presença 1 Juiz-árbitro
- Presença de 1 Fisioterapeuta a tempo inteiro
- Realização das finais no Domingo à tarde
- Criação de pontos diferenciadores do torneio são necessários para garantir a continuidade e distinção da prova
- Divulgação da prova em todos os canais de comunicação habituais do clube, em formato electrónico
- Divulgação da prova por parte da Federação Portuguesa de Padel

Cumprimentos,

A Direcção

Joana Freitas

28-03-2019



Junqueiro Ténis, Lda / Carcavelos Ténis e Padel
R. Pedro Álvares Cabral nº2 2775-615
Carcavelos
NIF: 501554920

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro, 15 2754-501
Cascais
NIF: 505187531

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OPEN PADEL 2500

Exmos. Srs,

Descrevemos abaixo orçamento para realização do Open Padel Carcavelos 2500, nas instalações da Junqueiro Ténis:

1) Open Padel Carcavelos 2500 – De 31 de Maio a 2 de junho (3 dias)

Inscrição da Prova= 100€

Arbitragem = 285€

T-Shirts = 1.375€

Fisioterapia = 240€

Bolas = 187.2€

Águas = 159€

Muppies e Standard de Entrega de Prémios = 125€

Almoço de jogadores (ponto diferenciador) = 2.250€

Taças = 224€

Total = 4945.2€

Aguardamos vossa resposta,
Cumprimentos

A Direcção

Joana Freitas

28-03-2019

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [<mailto:dmco@cm-cascais.pt>]

Enviada: segunda-feira, 18 de Março de 2019 17:40

Para: Div. Desporto

Assunto: Form submission from: Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Março 18, 2019 - 17:39 Submitted by anonymous user: [85.243.252.141] Submitted values are:

ESPECIFIQUE O TIPO DE EVENTO: Competição oficial ESPECIFIQUE O ÂMBITO TERRITORIAL: Nacional
ENTIDADE: Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE: Carcavelos Ténis e Padel NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Joana Freitas EMAIL

INSTITUCIONAL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Joana Freitas

EMAIL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 913806838

NOME DO EVENTO DESPORTIVO: Campeonato Nacional Sub-16 2019 DATA DO EVENTO: 1 a 7 de Setembro de 2019 LOCAL DO EVENTO: Carcavelos Ténis e Padel

MODALIDADE: Ténis

ESCALÃO: Sub-16

Nº PARTICIPANTES (PREVISÃO): 100

ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA CO-ORGANIZADORA: Federação Portuguesa de Ténis JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DO EVENTO:

O Campeonato Nacional é o culminar de uma época desportiva e é o torneio mais importante do calendário oficial de provas de ténis.

É um evento de grande prestígio e que traz ao concelho os melhores jogadores nacionais de sub-16 desta modalidade.

A organização de um Campeonato Nacional é um ponto de honra que temos conseguido manter ao longo de vários anos.

Queremos tentar ultrapassar-nos ao que temos organizado em anos anteriores, tornando este um evento único.

AUTO-FINANCIAMENTO: €3.310,00

FINANCIAMENTO DA CÂMARA: €1.400

OUTRAS FONTES FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_nacionalsub16_2019_cmc_-_copia.pdf

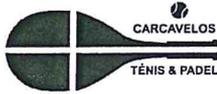
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoriadescritiva_nacionalsub16_2019_cmc.pdf

PATROCINADORES (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/112837>



Junqueiro Ténis, Lda / Carcavelos Ténis e Padel
R. Pedro Álvares Cabral nº2 2775-615
Carcavelos
NIF: 501554920.

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro, 15 2754-501
Cascais
NIF: 505187531

ASSUNTO: MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO

Exmos. Srs,

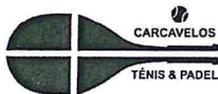
- De 1 a 7 de Setembro recebemos o Campeonato Nacional de Sub-16 2019 de Ténis
- São 7 dias de prova, sendo 2 dias de Qualifying e 5 dias de Quadro Principal
- Prevêem-se 100 atletas a disputar a prova
- Utilização de 8 campos de ténis
- Presença de 6 árbitros, dos quais 1 Juiz-árbitro e 5 árbitros de cadeira
- Presença de 1 Fisioterapeuta a tempo inteiro
- Realização das finais no Sábado de Manhã
- Divulgação da prova em todos os canais de comunicação habituais do clube, em formato electrónico
- Divulgação da prova por parte da Federação Portuguesa de Ténis

Cumprimentos,

A Direcção

Joana Freitas

18-03-2018



Junqueiro Ténis, Lda / Carcavelos Ténis e Padel
R. Pedro Álvares Cabral nº2 2775-615
Carcavelos
NIF: 501554920

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro, 15 2754-501
Cascais
NIF: 505187531

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO NACIONAL

Exmos. Srs,

Descrevemos abaixo orçamento para realização do Campeonato Nacional de Sub-16, nas instalações da Junqueiro Ténis:

- 1) Campeonato Nacional Individual Sub-16 – De 1 a 7 de Setembro de 2019 (7 dias)

Arbitragem = 2.700€

T-Shirts = 910€

Fisioterapia = 610€

Bolas = 490€

Total = 4710€

Aguardamos vossa resposta,
Cumprimentos

A Direcção

Joana Freitas

18-03-2019

Submission #113023

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quinta, Março 21, 2019 - 17:44
85.243.252.141

ENTIDADE

Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE

Carcavelos Ténis e Padel

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Joana Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL

comunicacao@carcavelos-tenis.com

SECÇÃO DESPORTIVA

Ténis

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Joana Freitas

EMAIL

comunicacao@carcavelos-tenis.com

CONTACTO TELEFÓNICO

913806838

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação Ténis de Lisboa

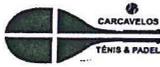
ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_de_atletas_marco19.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[listagemnominal_carimbada.pdf](#)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

	2f	3f	4f	5f	6f
7h-8H					TREINO ACADEMIA
14h-17H	TREINO ACADEMIA	TREINO ACADEMIA		TREINO ACADEMIA	
15h-18H	TREINO CENTRO DE TREINO		TREINO ACADEMIA		TREINO ACADEMIA
			TREINO CENTRO DE TREINO		TREINO CENTRO DE TREINO
16H-17H	TREINO INICIAÇÃO AVANÇADA (SUB-8)				TREINO INICIAÇÃO AVANÇADA (SUB-8)
17H-20H	TREINO CENTRO DE TREINO	TREINO CENTRO DE TREINO	TREINO CENTRO DE TREINO	TREINO CENTRO DE TREINO	TREINO CENTRO DE TREINO
17H-19H	TREINO AVANÇADOS (SUB-12)		TREINO AVANÇADOS (SUB-12)		TREINO AVANÇADOS (SUB-12)
17H30-19H		TREINO PRÉ-COMPETIÇÃO MINI (SUB-8/SUB-10)		TREINO PRÉ-COMPETIÇÃO MINI (SUB-8/SUB-10)	TREINO PRÉ-COMPETIÇÃO MINI (SUB-8/SUB-10)
18H-19H	TREINO INICIAÇÃO AVANÇADA (SUB-10)		TREINO INICIAÇÃO AVANÇADA (SUB-10)		TREINO INICIAÇÃO AVANÇADA (SUB-10)

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: quinta-feira, 28 de Março de 2019 10:36

Para: Div. Desporto

Assunto: Form submission from: Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas

Submitted on Quinta, Março 28, 2019 - 10:35 Submitted by anonymous user: [176.78.2.216] Submitted values are:

ENTIDADE: Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE: Carcavelos Ténis e Padel

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Joana Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

SECÇÃO DESPORTIVA: Padel

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Joana Freitas

EMAIL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 913806838

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Federação Portuguesa de Padel

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagemnominalatletaspadel_marco19.xlsx

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagemnominal_carimbada_padel.pdf

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/horariotreinos2019_padel.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/113241>



O Padel de todos, para todos!

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Federação Portuguesa de Padel, entidade de Utilidade Publica, conforme despacho nº 10637/2016, vem por este meio declarar que, à data de 22 de Março de 2019, o clube Carcavelos Ténis e Padel, filiado nesta Federação com Licença Nº 32, tinha os seguintes atletas juvenis.

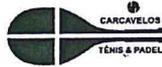
Nº Licença FPP	Nome	Género	Escalão	Valor Licença
4619	Gonçalo Garcia Vaz Serra de Moura	Masculino	Sub16	14,00 €
5102	Vasco Mora Alves Dias Pinheiro	Masculino	Sub14	14,00 €
6060	Miguel Costa Letras Martins da Cruz	Masculino	Sub18	14,00 €
6512	Frederico Rodrigues Silva	Masculino	Sub14	15,50 €
7078	Filipe da Silva Salgueiro Alves	Masculino	Sub14	15,50 €
7165	Gonçalo Fernandes de Carvalho Costa Durão	Masculino	Sub12	15,50 €

Serviços Administrativos
FPP - Federação Portuguesa de Padel

Cont. N.º 510 234 640
Rua Bernardo Lima n.º35, 1.ºD
1150-075 LISBOA - PORTUGAL

Tel: 351-210113570 Fax: 351-210144923 email: geral@fppadel.pt
Rua Bernardo Lima n.º35, 1.ºD - 1150-075 Lisboa - Portugal
www.fppadel.pt

	2f	3f	4f	5f	6f	SÁBADO
11H-12H						TREINO COMPETIÇÃO
17H-19H		TREINO COMPETIÇÃO		TREINO COMPETIÇÃO	TREINO COMPETIÇÃO	
17H-18H	TREINO APERFEIÇOAMENTO		TREINO APERFEIÇOAMENTO			
18H-19H			TREINO APERFEIÇOAMENTO			



ANEXO - INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

CLUBE

CARCAVELOS TÊNIS E PADEL

ÉPOCA

2019

ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS									
Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
4619	Gonçalo Garcia Vaz Serra Moura	24-06-2003	15	Sub-16	Masculino	14,00 €			14,00 €
5102	Vasco Mora Alves Dias Pinheiro	11-12-2005	13	Sub14	Masculino	14,00 €			14,00 €
6060	Miguel Costa Letras Martins Cruz	10-11-2002	16	Sub-18	Masculino	14,00 €			14,00 €
6512	Frederico Rodrigues Silva	10-12-2006	12	Sub-14	Masculino	15,50 €			15,50 €
7078	Filipe da Silva Salgueiro Alves	24-10-2006	12	Sub-14	Masculino	15,50 €			15,50 €
7165	Gonçalo Fernandes de Carvalho Costa Durão	14-12-2007	11	sub-12	Masculino	15,50 €			15,50 €
TOTAL						88,50 €	0,00 €	0,00 €	88,50 €